



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 1928 /2012

Dispõe sobre a nomeação dos membros efetivos e suplentes para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, para o fim mencionado no Requerimento 173/2012, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição legal que lhe confere os artigos 73, XIX, 97, § 6º, todos da Resolução Legislativa N.º 543/2009, que contem o Regimento Interno,

Considerando o Requerimento n.º 173/2012, subscrito pelos vereadores João Batista dos Santos, Vânio Ferreira, Graça Jales e Rosival Araújo, representando 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal de Paracatu,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros efetivos e suplentes para compor a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI -, para investigar, pelo prazo certo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável, irregularidade no sistema de medição de quilometragem do transporte de alunos da rede municipal de ensino de Paracatu – Minas Gerais, compreendendo o período de 2009 a 2012, observada a seguinte composição:

I) - Membros Efetivos:

- a. Vereador João Batista dos Santos (*Representação do PSDB*);
- b. Vereador Wilson Martins (*Bancada do PSD*);
- c. Vereadora Graça Jales (*Bloco Independente*);
- d. Vereador Vânio Ferreira (*Bancada do PT*).

II) - Membros Suplentes:

- a) -
- b) -
- c) Vereador Sílvio Magalhães (*Bloco Independente*);
- d) -





CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

Art. 2º. Nos termos regimentais, a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, de que trata o caput do artigo 1º desta Portaria, reunir-se-á sob a convocação e a presidência do mais idoso de seus membros efetivos para eleger o seu Presidente e escolher o relator do objeto da CPI de que trata esta Portaria.

Art. 3º. Fica assegurado, na forma regimental, os meios e condições necessários ao pleno funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito a que se refere esta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dado no Palácio Doutor Renato Azeredo, em Paracatu, aos dezanove dias do mês de junho dois mil e doze.


VEREADOR JOÃO JESUS MACEDO
Presidente